



DECRETO Nº 1498, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a Edição do Diário Oficial Digital do Município de Uberaba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 10.695, de 15 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Diário Oficial do Município de Uberaba, denominado "**Porta-Voz Digital**" terá 02 (duas) edições semanais, estando disponíveis nos sítios: www.uberaba.mg.gov.br e www.portavozuberaba.com.br às quartas e sextas-feiras.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Junho de 2010.

ANDERSON ADAUTO PEREIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo